



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET
COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL – CGAO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 01/2020 - INMET, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO
FEDERAL, REPRESENTADA PELO
INSTITUTO NACIONAL DE
METEOROLOGIA - INMET E A EMPRESA
SERVICE ITORORÓ EIRELI.**

Processo nº 2160.000030/2019-71 - SEI

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, localizado na Rua “G”, Quarta Avenida Setor Sudoeste – Brasília-DF, CEP 70680-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.396.895/0010-16, representado neste ato pelo seu Diretor Sr. [REDACTED] Diretor do INMET, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], nomeado através da Portaria nº 1.585, de 23/04/2019, da Casa Civil da Presidência da República, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SERVICE ITORORÓ EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.765.290/0001-52, localizada na Travessa Castelo Branco nº 2121, Bairro do Guamá, Belém-PA CEP: 66.063-000, neste ato representada pelo Senhor [REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 01/2020, visando à adequação dos créditos orçamentários ao exercício de 2020, nos termos que se seguem:

TERMO DE APOSTILAMENTO: nº 001

CONTRATO Nº: 01/2020

PROCESSO SEI Nº: 2160.000030/2019-71

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET


CONTRATADA: SERVICE ITORORÓ EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços continuados nas áreas de: apoio administrativo, operacional e de serviços técnico-especializados, na sede e em outras dependências do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, tanto em Brasília – DF, como em outros Estados, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão presados nas condições estabelecidas no Edital e anexos do presente Contrato.

1. Visa o presente apostilamento a adequação orçamentária para o exercício de 2020 do contrato nº 01/2020 firmado entre o **Instituto Nacional de Meteorologia – INMET** e a empresa **Service Itororó Eireli**. Com base nas informações lançadas nos autos do processo 21160.000030/2019-71, segundo as condições e requisitos previstos no *caput* artigo 57 da Lei 8.666/93 e a orientação Normativa nº 35 de 13 de dezembro de 2011.

2. Para o exercício de 2020 as despesas estão estimadas em **R\$ 10.658.534,17** (dez milhões, seiscientos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) e ficarão sob-responsabilidade do Orçamento Geral da União, classificado no Programa de Trabalho 22101.20.545.1031.2161.0001/0001 – Produção de Informações Meteorológicas e Climatológicas – PROINFMETT e 22101.20.545.1031.2161.0001/0002 - Operacionalização dos Serviços Meteorológicos - OPERSMET e outros recursos que forem certificados pela CGOF/DGG/SE/MAPA ao INMET, para pagamento do objeto dos serviços descritos na Cláusula Primeira do objeto do Contrato e outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Brasília, 03 de junho de 2020.


Diretor/INMET
CONTRATANTE


Representante/ SERVICE/TORORÓ
CONTRATADA